



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 348

Ofício nº 328/2026/GAPRE

Uruguaiana, 25 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 228/2026 da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 908/2026/DLEG** da Vereadora Stella Luzardo Alves.

Sendo o tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizeram necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal de Uruguaiana.



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 228/FIN/SEMED

Uruguaiana, 22 de maio de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Responde Ofício nº 908/2025/DLEG.

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Comunicação Interna nº 863/2026/SEGOV, que encaminha o Ofício nº 908/2026/DLEG, de autoria da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, seguem os esclarecimentos solicitados:

1) Encaminhar cópia integral do contrato firmado para aquisição dos uniformes escolares, incluindo eventuais aditivos;

A modalidade de licitação utilizada para a aquisição dos uniformes escolares foi Ata de Registro de Preços. Nessa modalidade, não há obrigatoriedade de formalização contratual específica, sendo a Nota de Empenho considerada instrumento hábil para formalização da contratação, nos termos da legislação vigente. Assim, encaminha-se, em anexo, a respectiva Nota de Empenho.

2) Encaminhar cópia do processo administrativo completo, incluindo todos os documentos referentes à contratação e execução do objeto;

O processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2025 número do processo nº. 2025/10/028044, encontra-se devidamente instruído, contendo os documentos relativos à fase interna, fase externa, homologação, contratação e execução contratual, permanecendo disponível para consulta bem como outras informações pertinentes da contratação é de domínio público e estão disponíveis no site Portal de Compras Públicas.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-uruguaiana-174/rpe-77-2025-2025-433871>.

Stella

3) Quantos alunos realizaram a medição para definição dos tamanhos dos uniformes e quantos não participaram do procedimento;

O procedimento de definição dos tamanhos dos uniformes escolares foi realizado nas 31 (trinta e uma) escolas da Educação Básica da rede municipal, abrangendo um universo de 10.736 estudantes matriculados.

Para tanto, foi disponibilizado formulário aos responsáveis legais pelos estudantes, contendo os campos necessários para preenchimento das informações referentes às numerações e tamanhos dos itens que compõem o uniforme escolar.

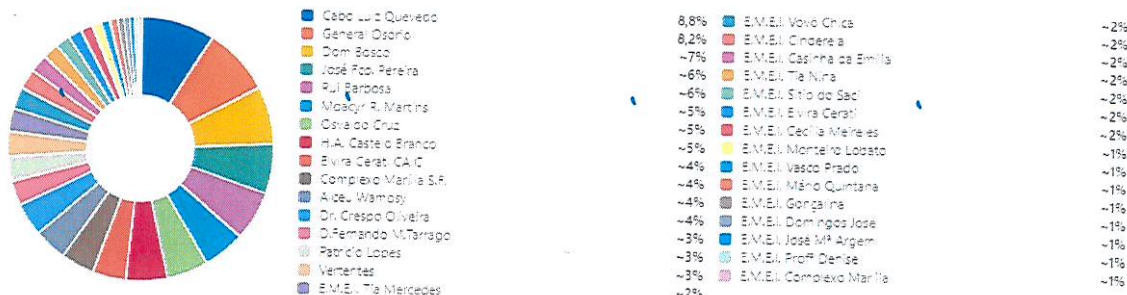
As informações preenchidas pelos responsáveis foram posteriormente inseridas pelas unidades escolares em questionário online destinado à consolidação dos dados para organização da produção e distribuição dos uniformes escolares.

O formulário registrou 9.550 respostas válidas, correspondente aos estudantes que participaram do procedimento de definição dos tamanhos, restando 1.186 estudantes sem participação no procedimento inicial.

Cumprir destacar que o procedimento adotado teve como objetivo assegurar maior precisão na definição das numerações, considerando as particularidades de cada estudante, reduzindo inconsistências, minimizando desperdícios e possibilitando melhor adequação das peças fornecidas.

Além disso, foi encaminhado à empresa fornecedora quantitativo adicional correspondente a 5% (cinco por cento) de cada tamanho, visando atender eventuais situações em que não tenha ocorrido o preenchimento do formulário pelos responsáveis legais, bem como possibilitar ajustes e trocas de numeração, se necessário.

Distribuição por escola (todas as 31 unidades)





PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Prefeitura de Uruguaiana - Secretaria de Educação

Kit Uniforme Escolar — Pesquisa de Tamanhos

9.550
respostas

Escolas participantes:

31

Responsáveis matriculados:

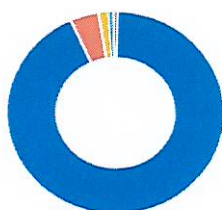
92,9%

Tamanho kit mais comum:

Nº 6

VÍNCULO COM O ALUNO

Grau de parentesco do responsável



■ Mãe/pai
■ Avô/avó
■ Tia/tio
■ Irmão/irmã
■ Outros

92,9%
4,2%
1,5%
0,8%
0,6%

4) Quais medidas serão adotadas em relação aos alunos que não realizaram a medição, especialmente quanto à definição de tamanhos e posterior entrega dos uniformes.

Os estudantes que não participaram do procedimento de medição não serão prejudicados quanto ao recebimento dos uniformes escolares.

Nesses casos, será realizado levantamento complementar das numerações necessárias junto às equipes diretivas das unidades escolares e responsáveis legais pelos estudantes, possibilitando a adequada definição dos tamanhos e posterior entrega dos uniformes.

O quantitativo adicional encaminhado à empresa fornecedora, correspondente a 5% (cinco por cento) de cada tamanho, foi planejado justamente para possibilitar atendimento de situações excepcionais, contemplando estudantes que eventualmente não tenham participado do procedimento inicial de preenchimento do formulário.

Havendo necessidade, poderão ser realizados ajustes e trocas de tamanhos, conforme disponibilidade da empresa fornecedora e organização logística da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação permanece realizando acompanhamento contínuo junto às unidades escolares, visando identificar eventuais demandas complementares relacionadas às numerações e quantitativos necessários.

Handwritten signature



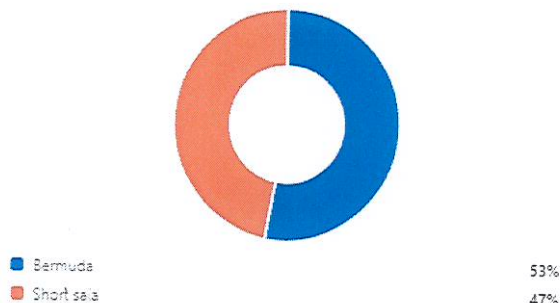
Cumpre esclarecer, ainda, que o processo de aquisição dos uniformes escolares observou os trâmites administrativos e legais pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 077/2025 número do processo nº. 2025/10/028044.

A execução contratual envolve etapas de produção, separação por tamanhos, conferência de quantitativos, organização logística, transporte e distribuição às unidades escolares, considerando o elevado quantitativo de estudantes atendidos pela rede municipal de ensino.

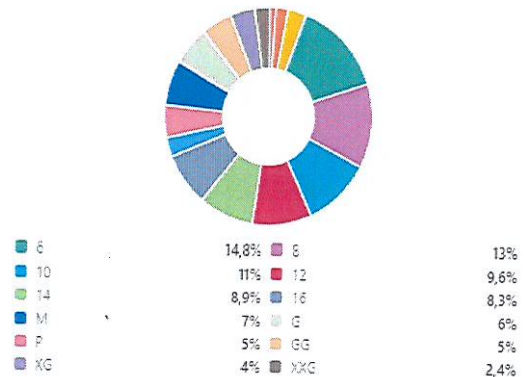
A Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento e fiscalização contínua da execução contratual junto à empresa fornecedora, adotando as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada execução do contrato e a conclusão da entrega dos uniformes escolares aos estudantes da rede municipal.

Por fim, destaca-se que a aquisição dos uniformes escolares constitui importante política pública educacional, contribuindo para a promoção da igualdade entre os estudantes, fortalecimento da identidade escolar, apoio à permanência na escola e melhoria das condições de participação dos estudantes no ambiente educacional.

Bermuda ou short saia

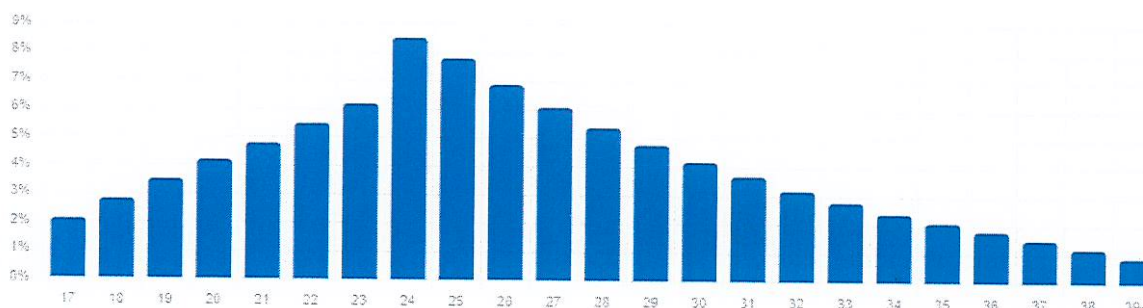


Tamanho do kit (roupas)





Distribuição por numeração (17 a 39+)



Também esclarecemos que, conforme divulgado pelo próprio Executivo Municipal, o ano letivo de 2026 iniciou sem a entrega dos uniformes, sendo que, posteriormente, foi aberto prazo para realização das medições dos alunos nas escolas, etapa necessária para maior precisão na definição dos tamanhos e adequada organização logística da produção e distribuição.

Ressalta-se, ainda, que os prazos contratuais previstos para execução e entrega iniciam somente após a emissão da nota de empenho, a qual depende da prévia abertura e disponibilização do orçamento correspondente, conforme os trâmites administrativos e financeiros da Administração Pública.

Após a conclusão e entrega das medições realizadas pelas unidades escolares, a empresa contratada iniciou a organização da produção dos uniformes conforme os quantitativos e tamanhos apurados.

Conforme informado pela empresa, o prazo inicialmente previsto para entrega seria até 30/04/2026. Entretanto, considerando todos os estágios da produção, foi requerida prorrogação do prazo de entrega de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, com previsão de finalização até o dia 15/06/2026.

A empresa destacou, ainda, que preza primordialmente pela qualidade dos produtos fornecidos, adotando rigorosos critérios de produção, conferência e acabamento em todas as etapas do processo de fabricação.

Informamos, ainda, que os uniformes deverão chegar dentro da previsão informada pela empresa fornecedora e, tão logo sejam recebidos e conferidos, serão imediatamente encaminhados às unidades escolares, buscando-se realizar a distribuição aos estudantes com a maior brevidade possível, observando-se o cronograma operacional de produção, bem como os

Scary



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

procedimentos de conferência, organização e distribuição realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Encaminha-se, em anexo, o requerimento de prorrogação de prazo apresentado pela empresa fornecedora.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof.ª Fernanda Ancinello Martins
Financeiro SEMED

Prof.ª Dirce Gracioso Soares
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1882

C.N.P.J.: 88.131.164/0001-07

CEP: 97500-000

FONE/FAX: (55) 3412-2600 - 3412-2038 - 3412-8659

ORDENADOR DA DESPESA

PAGINA 1 DE 1

Comum
NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/ TIPO

RECURSO

001435/2026/0000-Ordinário 2550/1034

ÓRGÃO

09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.01.12.368.5108.4.327. 339030230000

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC

DOTAÇÃO

3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Nº CONTRA 06316

CREADOR

18025 TK2 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EI

08.257.978/0001-45

ENDEREÇO

ARTHUR MARTINS FRANCO 720 CENTRO

(11) 3057-56

PR 81350100

CIDADE Curitiba

LICITAÇÃO

NÚMERO

PEDIDO Nº

PROC. COMPRA Nº

EMIÇÃO

VENCIMENTO

CONTRATO

VALOR ORÇADO

2025

2025

2025

19.03.26

19.03.26

Pregão Lei 14.133-Ele

77

290/2025

28044

19.03.26

19.03.26

1.552.600,08

605.845,08

531.145,00

74.700,08

ITEM

QUANT.

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1

9500 BARTênis escolar De acordo com o ETP e
o TR
Aquisição de uniformes escolares
para distribuição para os alunos das
escolas da Rede Municipal de Ensino

55,9100

531.145,00

Transferência do Salário-Educação DESCONTO:

CÓPIA

LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central

TOTAL GERAL

531.145,00

COORD. DE CONTABILIDADE

N.º do Pedido de Empenho:

ATESTO QUE:

001048/2026

TESOURARIA

EMPENHO E CONFERIDO

- ☐ RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS
☐ RECEBI OS SERVIÇOS
☐ AS CONDS.FORAM IMPLEMENTADAS

DOC. Nº:

CHEQUE Nº:

BANCO:

DATA:

ASSINATURA

CARGO:

DATA: 19 / 03 / 26

ASS:

NOME/CARGO:

DATA:

TESOUREIRO

RECER (EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE A:

PARTE VALOR EMPENHADO

SALDO/ TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

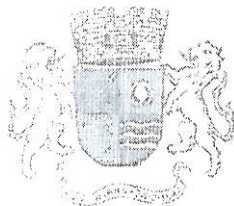
EM

EM

CREDOR

CREDOR

ANOTAÇÕES



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1882
C.N.P.J.: 88.131.164/0001-07
CEP: 97500-000
FONE/FAX: (55) 3412-2600 - 3412-2038 - 3412-0669



ORDENADOR DA DESPESA
PAGINA 1 DE 1
Comum
NOTA DE EMPENHO

ORÇAO		09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		001436/2026/0000 Ordinário		2550/1034	
DOTAÇÃO		09.01.12.368.5108.4.327. 339030230000		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC					
DOTAÇÃO		3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						Nº CONTA 06316	
ORÇADOR		18025 TK2 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EI		08.257.978/0001-45					
ENDEREÇO		ARTHUR MARTINS FRANCO 720 CENTRO		(41) 3057-56 PR 81350100 Curitiba					
LICITAÇÃO		NÚMERO		PEDIDO Nº		PROC. COMPRAS Nº		EMIÇÃO	
CONTRATO		2025		290/2025		2025		28044	
Pregão Lei 14.133 Ele		77		290/2025		28044		19.03.26	
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL			
1.552.600,08		1.021.455,08		946.755,00		74.700,08			
ITEM		QUANT.		UNID.		ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITARIO	
2		4500		KIT Kit		Uniforme Escolar Feminino De		210,3900	
999						acordo com o ETP e o TR		946.755,00	
						Aquisição de uniformes escolares			
						para distribuição para os alunos das			
						escolas da Rede Municipal de Ensino			

Transferência do Salário-Educação DESCONTO:

CÓPIA

LOCAL DE ENTREGA		Almoxarifado Central		TOTAL GERAL		946.755,00	
COORD. DE CONTABILIDADE		N.º do Pedido de Empenho:		ATESTO QUE:		TESOURARIA	
EMPENHO E CONFERIDO				001049/2026			
ASSINATURA		☐ RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS		☐ RECEBI OS SERVIÇOS		☐ AS CONDS. FORAM IMPLEMENTADAS	
CARGO:		ASS.		DOC. Nº:			
DATA: 19 / 03 / 26		NOME/CARGO:		CHEQUE Nº:			
		DATA:		BANCO:			
				DATA:			
				TESOUREIRO			

RECEBI (EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE A:

PARTE VALOR EMPENHADO

R\$ _____

EM _____ / _____ / _____

CREDOR

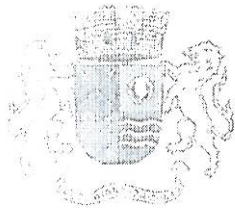
SALDO/ TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

EM _____ / _____ / _____

CREDOR

ANOTAÇÕES



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1882

C.N.P.J.: 08.131.164/0001-07

CEP: 97500-000

FONE/FAX: (55) 3412-2600 - 3412-2038 - 3412-6609

ORDENADOR DA DESPESA

PAGINA 1 DE 1

Comum
NOTA DE EMPENHO



Nº EMPENHO/ TIPO

RECURSO

001437/2026/0000 Ordinário 1500/0020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09 SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

09.01.12.368.5108.4.327. 339030230000

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC

DOTACÃO 3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Nº CONTA 06314

CREDOR

18025 TK2 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EI

08.257.978/0001-45

ENDEREÇO

ARTHUR MARTINS FRANCO 720 CENTRO

(11) 3057-56

PR 81350100 Curitiba

LIÇÃO

CONTRATO

NÚMERO

2025

PEDIDO Nº

290/2025

PROC. COMPRA Nº

2025

EMIÇÃO

19.03.26

VENCIMENTO

19.03.26

Pregão Lei 14.133-Ele

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

800.000,00

800.000,00

792.604,00

7.396,00

QUANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

3800 KITKit Uniforme Escolar Masculino De
acordo com o ETP e o TR
Aquisição de uniformes escolares
para distribuição para os alunos das
escolas da Rede Municipal de Ensino

208,5800

792.604,00

Recursos não Vinculados de Imposto DESCONTO:

CÓPIA

LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central

TOTAL GERAL

792.604,00

COORD. DE CONTABILIDADE

N.º do Pedido de Empenho:

ATESTO QUE:

001050/2026

TESOURARIA

EMPENHO CONFERIDO

☐

RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS

☐

RECEBI OS SERVIÇOS

☐

AS CONDS. FORAM IMPLEMENTADAS

ASSINATURA

DOC. Nº:

CHEQUE Nº:

BANCO:

DATA:

CARGO:

ASS:

DATA: 19 / 03 / 26

NOME/CARGO:

DATA:

TESOUREIRO

RECEBI (EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE A:

PARTE VALOR EMPENHADO

SALDO/ TOTAL EMPENHADO

RS

RS

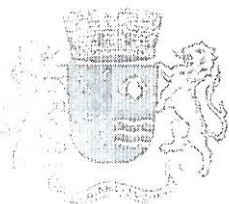
EM

EM

CREDOR

CREDOR

ANOTAÇÕES



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1882
C.N.P.J. 88.131.164/0001-97
CEP 97500-000
FONE/FAX: (55) 3412-2600 - 3412-2038 - 3412-6689



ORDENADOR DA DESPESA
PAGINA 1 DE 1
Comum
NOTA DE EMPENHO

ORÇAO 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO 001438/2026/0000 Ordinário 1550/1034
09.01.12.368.5108.4.327. 339030230000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTACAO 3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC
Nº CONTA 06315

CREADOR 18025 TK2 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EI 08.257.978/0001-45
EMPREGADO ARTHUR MARTINS FRANCO 720 CENTRO (41) 3057-56 PR 81350100 Curitiba

DOTACAO	CONTRATO	NÚMERO	PEDIDO Nº	PROC. COMPRA Nº	EMIÇÃO	VENCIMENTO
14.133-Ele	77	2025	290/2025	2025	28044	19.03.26
- Preço Lei 14.133-Ele		VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL
300.000,00		300.000,00		250.296,00		49.704,00

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1200	KITKit	Uniforme Escolar Masculino De acordo com o ETP e o TR Aquisição de uniformes escolares para distribuição para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino	208,5800	250.296,00

Transferência do Salário-Educação DESCONTO:

CÓPIA

LOCAL DE ENTREGA Almoarifado Central

TOTAL GERAL 250.296,00

COORD. DE CONTABILIDADE	N.º do Pedido de Empenho:	TESOURARIA
EMPENHO E CONFERIDO	ATESTO QUE: 001052/2026	
ASSINATURA	☐ RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS ☐ RECEBI OS SERVIÇOS ☐ AS COND.S.FORAM IMPLEMENTADAS	DOC. Nº: _____ CHEQUE Nº: _____ BANCO: _____ DATA: _____
CARGO	ASS: _____ NOME/CARGO: _____ DATA: _____	TESOUREIRO
DATA 19 / 03 / 26		

RECEBI (FMS) DA TESOUREIRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE À:

PARTE VALOR EMPENHADO

R\$ _____
EM _____ / _____ / _____

CREDOR

SALDO/ TOTAL EMPENHADO

R\$ _____
EM _____ / _____ / _____

CREDOR

ANOTAÇÕES



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA – RIO GRANDE DO SUL

Pleito de Prorrogação de Prazo – Ata de Registro de Preço – Pregão Eletrônico nº 077/2025

A empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.978/0002-26, devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços mencionada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos fundamentos fáticos e jurídicos que passa a expor.

A contratada sempre pautou sua atuação pelo estrito cumprimento das obrigações assumidas junto à Administração Pública, notadamente no âmbito do Pregão Eletrônico nº 077/2025, inexistindo qualquer conduta dolosa, negligente ou desidiosa que possa caracterizar inadimplemento voluntário.

Entretanto, o processo produtivo no segmento têxtil (uniformes e tênis) envolve diversas etapas sucessivas e interdependentes, cada qual com prazo técnico específico para sua adequada execução, sendo elas:

Compra do fio: 07 dias;
Tecelagem: 15 dias;
Tinturaria: 15 dias;
Corte: 07 dias;
Estamparia: 07 dias;
Costura: 22 dias;
Embalagem: 05 dias;
Expedição: 02 dias;
Transporte: 05 dias.

Ressaltamos que tais etapas são indispensáveis para assegurar a qualidade final dos produtos, bem como o cumprimento das especificações exigidas.

Dessa forma, considerando o fluxo produtivo necessário e visando garantir a entrega integral dos itens dentro do padrão adequado de qualidade, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega.

O prazo inicial de entrega seria até 30/04/2026, entretanto considerando todos os estágios da produção, requer-se prorrogação de 30 a 45 dias, finalizando até o dia **15/06/2026** para todos os itens contratados.

A empresa ressalta que preza, primordialmente, pela qualidade dos produtos fornecidos, adotando rigorosos critérios de produção, conferência e acabamento em todas as etapas do processo fabril.

Embora haja o compromisso contínuo com a celeridade na execução e entrega dos itens, entende-se que a observância dos padrões de qualidade deve prevalecer, a fim de garantir que os

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda

08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26

Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC

Rua Carlos Bernardo Michel, 120 - 83.324.100 - Pinhais/ PR



produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às expectativas da Administração.

Dessa forma, a eventual necessidade de adequação de prazo decorre justamente da preocupação da empresa em assegurar um fornecimento eficiente, seguro e com elevado padrão de qualidade, evitando entregas apressadas que possam comprometer o resultado final dos produtos.

Informamos ainda que a empresa permanece empenhada na conclusão da produção com a maior brevidade possível, podendo a entrega ser antecipada caso haja evolução favorável nas etapas produtivas.

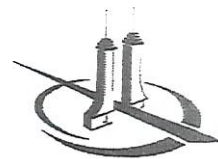
Timbó – SC, 30 de abril de 2026.

NILCE SALETE TROMBETTA - Cargo: DIRETORA
CPF 713.715.089-68 -- RG 4.093.594-0 SESP/ PR.
VICKYTEX INDUSTRIA E COM. DE UNIFORMES LTDA

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda
08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26
Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC
Rua Carlos Bernardo Michel, 120 - 83.324.100 - Pinhais/ PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C.I. nº 863/2026/SEGOV

Uruguaiana, 18 de maio de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CÓPIA

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 908/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, solicita informações, conforme anexo;

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final até o dia 25 de maio de 2026.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Dora Velo,

Secretária Adjunta Municipal de Governo.

RECEBIDO
POR GUARANA
EM 20/05/2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 308 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 861 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que sejam prestadas as seguintes informações:

1) Encaminhar cópia integral do contrato firmado para aquisição dos uniformes escolares, incluindo eventuais aditivos;

2) Encaminhar cópia do processo administrativo completo, incluindo todos os documentos referentes à contratação e execução do objeto;

3) Quantos alunos realizaram a medição para definição dos tamanhos dos uniformes e quantos não participaram do procedimento;

4) Quais medidas serão adotadas em relação aos alunos que não realizaram a medição, especialmente quanto à definição de tamanhos e posterior entrega dos uniformes.

2. A aquisição de uniformes escolares é medida essencial para garantir igualdade, identificação e melhores condições aos alunos da rede municipal.

3. Conforme documentos oficiais, o processo teve início ainda em 2025, com a abertura do Pregão Eletrônico nº 077/2025, cuja sessão pública ocorreu em 13 de novembro de 2025, marcando o início formal da disputa para aquisição dos uniformes.

4. Posteriormente, o processo foi homologado em 03 de dezembro de 2025, consolidando a contratação da empresa responsável pelo fornecimento.

5. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, o prazo de entrega dos uniformes seria de até 30 dias após a emissão da nota de empenho, o que indicaria uma previsão de entrega ainda no início do ano letivo de 2026.

6. Entretanto, conforme divulgado pelo próprio Executivo Municipal, o ano letivo de 2026 iniciou sem a entrega dos uniformes, sendo que, posteriormente, foi aberto prazo para realização das medições dos alunos nas escolas, etapa que deveria anteceder a produção.

7. Dessa forma, observa-se a seguinte linha temporal:

- 13 de novembro de 2025 – realização do Pregão Eletrônico nº 077/2025;
- 03 de dezembro de 2025 – homologação do processo licitatório;
- Início do ano letivo de 2026 – retorno das aulas sem entrega dos uniformes;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- Período posterior(março) – realização de medições dos alunos nas escolas;
- Momento atual – ausência de entrega dos uniformes, mesmo com o avanço do calendário escolar.

8. Ou seja, mesmo após meses da homologação e com prazo contratual reduzido para entrega, os uniformes ainda não foram disponibilizados aos alunos, que já se encontram próximos ao período de recesso do meio do ano letivo.

9. Tal situação levanta questionamentos quanto ao planejamento, execução e cumprimento dos prazos contratuais, justificando o presente requerimento para esclarecimento dos fatos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 14/05/2016
Gabinete do Prefeito

S. P.